



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

1) OBJETO

- a) Definição: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 05 lugares, 0KM, modelo/ano 2023. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 17 de Abril de 2023 às 09:00 horas, necessitou de retificação e a **sessão de abertura será no dia 02/05/2023 às 14:00 horas.**

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que essa retificação se fez necessária devido à necessidade de correção da descrição do item, que foi informada de forma a restringir a ampla concorrência do certame, mediante pedido de esclarecimento seguido de impugnação pela empresa NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0004-01, conforme consta nos autos do processo.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL; **COM ALTERAÇÃO**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até **as 14:00 horas do dia 02 de Maio de 2023**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a Sessão Pública para abertura dos referidos envelopes.

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **COM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 10.0 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 13.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 15.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 18.0.DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados. Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha, 14 de Abril de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 05 lugares, 0KM, modelo/ano 2023. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Veículo automotor de passeio, modelo hatch, ano/modelo 2023, 0KM, com 05 lugares, pintura sólida de fabricação na cor branca, 04 portas, motor 1.0, potência mínima 75CV, tanque de combustível de no mínimo 44 litros, motor Bi combustível, cambio manual de no mínimo 05 marchas, sincronizadas à frente e uma ré, direção elétrica, rodas de 15", ar condicionado, vidros e travas elétricas, espelhos retrovisores externos elétricos e maçanetas na cor do veículo, alarme, chave tipo canivete, sistema de freios ABS, airbag frontal e lateral, com todos os itens, equipamentos e acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito, com garantia mínima de 01 ano.	UND	1

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JANAINA DA SILVA DINIZ
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2023

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 05 lugares, 0KM, modelo/ano 2023. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Veículo automotor de passeio, modelo hatch, ano/modelo 2023, 0KM, com 05 lugares, pintura sólida de fabricação na cor branca, 04 portas, motor 1.0, potência mínima 75CV, tanque de combustível de no mínimo 44 litros, motor Bi combustível, câmbio manual de no mínimo 05 marchas, sincronizadas à frente e uma ré, direção elétrica, rodas de 15", ar condicionado, vidros e travas elétricas, espelhos retrovisores externos elétricos e maçanetas na cor do veículo, alarme, chave tipo canivete, sistema de freios ABS, airbag frontal e lateral, com todos os itens, equipamentos e acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito, com garantia mínima de 01 ano.		UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

Nome e telefone de contato do Setor Comercial:

E-mail:

_____ / ____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ